



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 115/2016

## DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da servidora Maria Elizabeth Duarte Ruffolo, sob protocolo 14.215/2016;

**CONSIDERANDO** o Cronograma de férias/2016, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, informando o período aquisitivo a partir de 08/07/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de **19/10/2016 a 17/11/2016**, nos termos do artigo 108. da Lei Municipal nº 53/97.

**Art. 2º - SUSPENDER** 10 dias das férias da servidora, que deverão ser trabalhados, referente aos dias **19 a 28 de outubro**, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

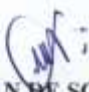
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 19 de outubro de 2016.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016